

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 124/2021-SEMSA**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DE ACRÉSCIMO
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONCERNENTE AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2021-
SEMSA, FIRMADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES E A EMPRESA
CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA**

O Município de Benevides-PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.466/0001-61, com sede na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº 001, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.707.794/0001-70, com sede neste Município de Benevides, Estado do Pará, sito à Rua João Batista Figueiredo s/n – Bairro Centro – 68.795-000 – Benevides - PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Saúde de Benevides, Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.003.408/0001-30, com sede na Rodovia BR 316, KM 06, Rua Leopoldo Teixeira, nº 08, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67.030-025, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Waldir Raimundo de Oliveira Brito Junior, brasileiro, empresário, casado, sócio e representante legal da empresa Cristalfarma Comercio Representação Importação e Exportação LTDA, CPF nº 228.410-34 e CI 3010790 SSP/PA, residente e domiciliado na Rodovia dos Trabalhadores, nº 2000, Condomínio Água Cristal, Rua Curumbata, nº 08, Belém/PA, CEP 66.635-894, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do Contrato Administrativo nº 124/2021-SEMSA originário do processo de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP**, que versa sobre Contratação de empresa para aquisição de material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benevides.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo de Apostilamento objetiva a **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, prevista no instrumento contratual nº. 124/2021-SEMSA, proveniente do processo de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP**, para fazer face ao acréscimo de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude do acréscimo na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao **Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PE-SRP** Contrato Administrativo nº 124/2021-SEMSA, inclui-se a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2021

ÓRGÃO 12- Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 1213 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 12140000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Funcional Programática: 10.303.0036 2.107 – Implementação de Assistência Farmacêutica Básica

Funcional Programática: 10.301.0028 2.093 – Implementação de Ações Estratégia Saúde da Família.

Funcional Programática: 10.301.0028 2.097 – Manutenção das Ações Primárias.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Benevides/PA, 19 de agosto de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BENEVIDES**
CNPJ: 13.707.794/0001-70
Rodrigo Batista Balieiro
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

**CRISTALFARMA COMERCIO
REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.137.731/0001-70
Waldir Raimundo de O. Brito Junior
Representante
CONTRATADO